

CONVOCAÇÃO Nº 05 DO EDITAL Nº 21/2022/PVZN

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, e da Portaria nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

1. Convocar os candidatos classificados no EDITAL nº 21/2022/PVZN - CGAB/IFRO, de 7 de junho de 2022, a apresentarem, no prazo de **dois dias úteis**, a contar da data da convocação, os comprovantes de documentações previstas para a investidura nas funções em que foram classificados, conforme abaixo:

Professor mediador a distância	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
18	Caroline Almeida de Andrade

***Atendimento ao item 9 do edital.**

2. Os candidatos classificados e convocados a assumirem a função de bolsista deverão enviar os documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de dados bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- Apresentar declaração de não-acúmulo de bolsas, em desacordo com a legislação vigente;
- Declaração de disponibilidade de tempo para as atividades;
- Apresentar declaração de existência ou ausência de vínculo com o serviço público, municipal, estadual ou federal.
- Quem não possuir vínculo com o serviço público, apresentar o número do PIS.

E demais documentações que forem solicitadas pela Coordenação da equipe.

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, após a convocação, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

Os documentos solicitados deverão ser enviados, digitalizados em **arquivo único**, para a Coordenação de Educação a Distância: apoiocead.pvhzonanorte@ifro.edu.br

No assunto do e-mail deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - Edital 21/2022/PVZN - NOME DO CONVOCADO



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2015073**



e o código CRC **93549566**.

Referência: Processo nº 23243.007317/2022-33 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2015073